



PROCESSO : 8117/2013
INTERESSADOS : Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo / MT
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
ASSUNTO : TCE. Análise efetuada. **Para alegações finais. Após, ao MPC.**
Despacho do Secretário.
RELATOR : Conselheiro Waldir Júlio Teis

DESPACHO

Exmo. Conselheiro Relator,

Pelos fundamentos apresentados, ratifica-se o relatório da equipe de auditoria desta Secretaria de Controle Externo. Assim, sugerem-se os seguintes encaminhamentos:

- 1. conceder aos interessados o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para a apresentação das alegações finais sobre matéria constante dos autos, mediante a publicação da notificação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, nos termos do § 2º do artigo 141 do RITCEMT.**
- 2. após, envio dos autos ao Ministério Público de Contas para emissão parecer.**

Secex-Obras, 06 de setembro de 2016.

Assinado digitalmente

Emerson Augusto de Campos

Secretário da Secex-Obras